DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE .....

EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE

PORTARIA N° 00262/2026

"EMENTA: LICENÇA PRÊMIO. POSSIBILIDADE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 03/1995 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO que a funcionária **REINALVA RODRIGUES DE SANTANA,** matricula **3600**, possui licença prêmio vencida e não gozada, referente ao quinquênio ABRIL/2018 à ABRIL/2023;

CONSIDERANDO que o requerimento ora referido atende aos requisitos do art. 109, da Lei Municipal n.º 03/1995;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para atendimento ao requerimento supramencionado;

CONSIDERANDO a incidência da espécie de concessão na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **REINALVA RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula **3600**, GARI A, referente à Licença Prêmio em gozo, no período de 09/11/2026 a 06/02/2027, 90 dias.

Art. 2° Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL